



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 370/2023

DATA: 01/08/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 686/2023 – Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Art. 1º. Transferir o servidor público municipal **José Ademir Fabrício**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Cancelar o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), do referido servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2023, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração